



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 222 / 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente um estudo por meio de sua Procuradoria Jurídica e se analise a possibilidade de conceder a isenção da contribuição da área azul destinado ao estacionamento rotativo municipal, nos horários de embarque e desembarque dos alunos da Escola Estadual João Pinheiro e do ÁPICE.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz relevante no sentido de que excesso de trafego de pessoas e veículos, nos citados locais, podem provocar o excesso de tempo disponibilizado tanto pelos pais de alunos, quanto pelos donos de vans que buscam os alunos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015

Aprovado por unanimidade

18/05/2015

Presidente

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares
Vereadora